



PORTARIA Nº 33 /2019
DIREÇÃO DO FORO

O Excelentíssimo Senhor **Diego Dezorzi**, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de **Crissiumal**, no uso de suas atribuições legais, considerando a retomada da carga de autos e protocolo de petições, DETERMINA o restabelecimento do curso dos prazos processuais, levantando-se a suspensão, a partir da presente data, operada pela Portaria nº 32/2019/DF, que agora resta revogada.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria-Geral da Justiça, à Subseção da OAB, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e às Procuradorias dos Municípios de Crissiumal e de Humaitá.

Afixe-se cópia na entrada do prédio do Foro.

Crissiumal, 03 de outubro de 2019.


Diego Dezorzi,
Juiz de Direito Diretor Foro.